



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 6/GR, de 2 de janeiro de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria n.º 2211/GR, de 26 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ANTONIO EVALDO SOARES**, no período de 8 a 12/1/2018, para realizar pesquisa de campo referente ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola da UFRRJ, em Caracará, Caroebe, Rorainópolis e São Luiz do Anauá/RR.


Art. 2.º Designar a servidora **SOFIA RODRIGUES LAMPERT** para responder pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional, com ônus, no período de 8 a 12/1/2018, tendo em vista o afastamento do titular.

Art. 3.º Interromper o pagamento da gratificação da função de Assessor de Comunicação Social e Marketing Institucional ao servidor **ANTONIO EVALDO SOARES**, no período de 8 a 12/1/2018, em virtude da liberação descrita do art. 1.º desta portaria, conforme estabelecido na Resolução n.º 298/CONSELHO SUPERIOR, de 28 de julho de 2017.

Art. 4.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


FABIANA LETÍCIA SBARAINI
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 2211/GR/2017